ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.071.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Francisco de Assis Lopes Filho 52107752320 (AZ PLANEJADO)
Responsável: Francisco de Assis Lopes Filho

RESUMO DO OBJETO

Armário em MDF branco, com 4 divisórias, conforme projeto da Arq. Karolina Ziulkoski.

CONTRATO

Número: C.071.2017.00-2017
Período: 02 (dois) meses | Início: 12/06/2017 | Término: 11/08/2017

JUSTIFICATIVA

Armário para recepção, 2º pavimento

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção escorreita das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item I do regulamento de compras e contratações da CNM: registro de preços, para a aquisição de bens.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 12 de junho de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados	Deborah Zenkner
Revisão Jurídica	Supervisora Administrativa